

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 19 de maio de 2023.

Ofício DA nº 147/2023

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 70/2023

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 70/2023, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 70/2023)**

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhora Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que tem por finalidade solicitar autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e dá outras providências.

A Administração Municipal tem direcionado esforços para dotar de pavimentação asfáltica as principais vias que dão acesso aos bairros rurais, tanto que já foram contempladas por meio da formalização de convênios diversas vias públicas da zona urbana de nossa cidade por meio de emendas parlamentares, as quais, inclusive, contaram com o decisivo apoio dessa Casa de Leis para viabilizar essas conquistas.

No entanto, temos ainda demandas importantes, que mesmo com todo interesse e busca de alternativas para executá-las, a Administração Municipal não reúne condições de arcá-las com recursos próprios, mas que, se concretizadas resultarão na melhoria significativa da mobilidade urbana e conseqüentemente na qualidade de vida dos cidadãos que trafegam na cidade.

Nos referimos à pavimentação da ASS – 070, Estrada do Cervo, do trecho que dá acesso à ASS 457 – “Amarílio Nogueira”, entre a Rodovia Raposo Tavares SP 270, na Água de Baixadão, e o trecho que dá acesso ao Bairro Jardim Flamboyant.

A realização de obras de pavimentação asfáltica e drenagem, na via que dá acesso ao Cervinho, numa extensão de 3.300 m é de suma importância, pois se trata de acesso ao bairro rural mais populoso do município, como é de conhecimento de todos, que conta com intensa atividade comercial e agrícola.

As obras de pavimentação asfáltica e drenagem na estrada do Bairro Cervinho atenderá a antiga reivindicação da população e proporcionará mais segurança, além de incentivar a produção e o desenvolvimento, inclusive o turismo rural.

No mesmo passo, o projeto prevê a pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Jardim Flamboyant, numa extensão de 1.117,70 m.

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Com relação a estrada que dá acesso ao Residencial “Esmeralda Park”, numa extensão de 3.996 m, da mesma forma, se trata de um bairro também populoso, situado no perímetro urbano. Referida via conta com diversas empresas e propriedade rurais, com intenso tráfego de veículos, cujos moradores e usuários solicitam do Poder Público Municipal, há tempos, providências para a sua pavimentação.

Os principais ganhos a serem obtidos com a realização do projeto, são:

- Melhor qualidade do pavimento e por consequência melhor qualidade do sistema viário, que gera um menor custo de manutenção;

- Melhores condições de tráfego de veículos, tanto da frota particular, quanto da frota de serviço público e bem como dos proprietários rurais para escoamento da produção agrícola, que gera menor custo em manutenção e menor risco de acidentes;

Considerando que os investimentos para a realização de serviços deste porte são vultosos, esta Administração está buscando a disponibilização de tais recursos por meio de financiamento, destinados para a execução das obras por meio de contratação.

A presente propositura, portanto, tem por objetivo obter a devida autorização legislativa para que o Município possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. Os recursos financeiros a serem pleiteados, no valor estimado de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) serão destinados à infraestrutura urbana, para execução de serviços de pavimentação asfáltica das vias municipais supracitadas.

No tocante a taxa de juros, cabe registrar que de acordo com simulações atuais realizadas pelo Banco do Brasil S.A. as condições de financiamento são as seguintes: taxa de juros variável indexada pelo CDI - Certificado de Depósito Interbancário calculado em 157% sobre o índice apurado anualmente; Taxa de Administração de 1%; período de carência de até 12 (doze) meses e com prazo total de até 84 (oitenta e quatro) meses para amortização. Durante os primeiros doze meses iniciais a Prefeitura custeará somente os encargos financeiros.

Em relação a formalização do contrato, consignamos que a Prefeitura possui capacidade financeira para contratar a operação de crédito, nos termos e limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que apesar da operação ser realizada entre a Prefeitura e o Banco do Brasil S.A., tal contrato só ocorrerá com a aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional, que tem como órgão de apoio o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante dos motivos expostos, que se reportam ao desenvolvimento de ações que refletirão em benefícios à população, solicitamos anuência dos Nobres Edis na deliberação da matéria que se consubstancia nesta propositura.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Encaminhamos em anexo, desenho técnico e planilha orçamentária estimativa das referidas obras, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim sendo, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 70/2023, a fim de que seja apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Financiamento de serviços de obras de infraestrutura viária, recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas municipais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Obras Públicas

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL - 1.117,70 m
LOCAL: BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - ASSIS - SP

BDI: 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	FONTE C/D	REF.
				SEM BDI	SEM BDI	COM BDI	COM BDI		
1	PRELIMINARES								
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	m	1.117,70	0,78	882,98	1,00	1.118,12	SINAPI/MAR 23 D	
	SUB-TOTAL				882,98		1.118,12		
2	BASE DO PAVIMENTO								
2.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m2	9.001,02	24,58	221.245,07	31,13	280.182,63	CDHU 189 DES	
2.2	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m3	2.250,26	16,74	37.669,35	21,20	47.700,70	CDHU 189 DES	
2.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m3	2.250,26	14,07	31.691,16	17,82	40.092,52	CDHU 189 DES	
2.4	Compactação de albero mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m3	1.800,20	13,44	24.184,69	17,02	30.637,73	CDHU 189 DES	
2.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS, ESPESSURA DE 3 CM**.	m3	180,02	115,73	20.833,71	148,55	26.381,73	SINAPI/MAR 23 D	
	SUB-TOTAL				335.603,98		424.975,31		
3	REVESTIMENTO ASFALTICO								
3.2	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m2	7.823,80	14,36	112.507,88	18,21	142.468,48	CDHU 189 DES	
3.3	Imprimação betuminosa ligante	m2	7.823,80	7,20	56.392,08	9,12	71.333,31	CDHU 189 DES	
3.4	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	273,84	1.526,33	418.517,89	1.895,32	529.969,20	CDHU 189 DES	
	SUB-TOTAL				587.367,65		743.770,99		
4	SINALIZAÇÃO VÁRIA								
4.1	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m2	335,31	37,44	12.554,01	47,41	15.897,14	CDHU 189 DES	
	SUB-TOTAL				12.554,01		15.897,14		
	TOTAL SEM BDI								
	TOTAL COM BDI DE 26,63%						1.188.781,56		

FONTES: CDHU 189 DESONERADO / SINAPI MARÇO 2023 DESONERADO

Engº Civil Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Obras Públicas

PROFONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ASS-457 - 3.996,39 m
LOCAL: BAIRRO AGUA DO BAIXADO - ASSIS - SP

BDI: 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/D/S CODIGO	REF.
1	PRELIMINARES								
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	m	3.996,39	0,78	3.157,15	1,00	3.997,90	99084	SINAPI MAR 23 D
	SUB-TOTAL				3.157,15		3.997,90		
2	BASE DO PAVIMENTO								
2.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m2	27.974,73	24,58	687.616,98	31,13	870.731,77	54.01.400	CDHU 189 DES
2.2	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m3	6.993,68	16,74	117.074,20	21,20	148.251,06	07.01.010	CDHU 189 DES
2.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m3	6.993,68	14,07	98.401,08	17,62	124.605,28	05.10.022	CDHU 189 DES
2.4	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 85% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m3	5.584,95	13,44	75.196,13	17,02	95.220,66	07.12.020	CDHU 189 DES
2.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS, ESPESSURA DE *3 CM*.	m3	559,49	115,73	64.746,78	146,65	81.992,64	99624	SINAPI MAR 23 D
	SUB-TOTAL				1.043.040,05		1.320.801,61		
3	REVESTIMENTO ASFALTICO								
3.2	Imprimação betuminosa Impermeabilizante	m2	27.974,73	14,38	402.276,62	18,21	509.402,88	54.03.240	CDHU 189 DES
3.3	Imprimação betuminosa ligante	m2	27.974,73	7,20	201.418,06	8,12	255.055,88	54.03.230	CDHU 189 DES
3.4	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	979,12	1.528,33	1.496.416,47	1.935,32	1.894.914,71	54.03.210	CDHU 189 DES
	SUB-TOTAL				2.100.113,15		2.659.373,27		
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
4.1	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m2	1.198,92	37,44	44.867,58	47,41	56.841,12	70.02.022	CDHU 189 DES
	SUB-TOTAL				44.867,56		56.841,12		
	TOTAL SEM BDI						4.041.013,90		
	TOTAL COM BDI DE 26,63%								

FONTES: CDHU 189 DESONERADO / SINAPI MARÇO 2023 DESONERADO

Engº Civil Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Obras Públicas

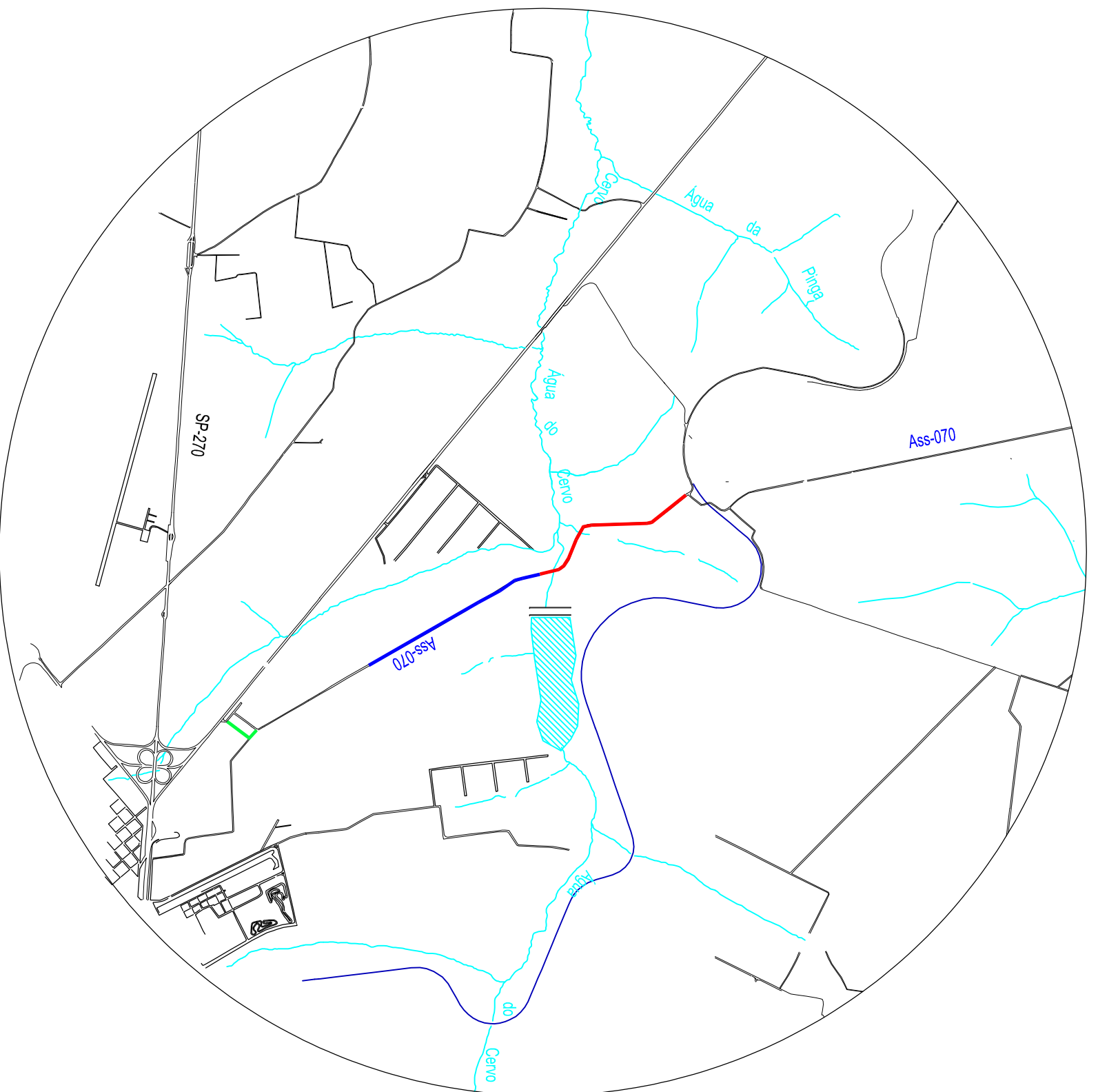
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ASS-070 - 3.300,11 m
LOCAL: BAIRRO DO CERVINHO - ASSIS - SP

BDI: 26,63%

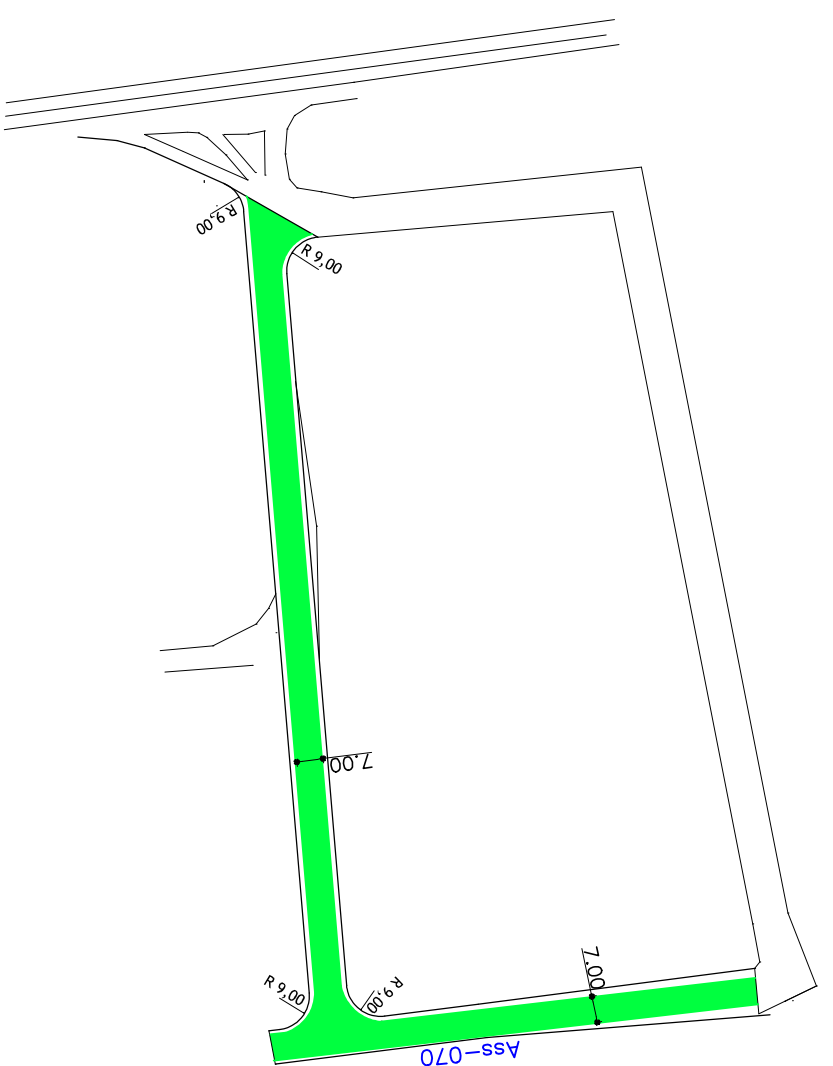
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	FONTE C/D/S	REF.
				SEM BDI	SEM BDI	COM BDI	COM BDI		
1	PRELIMINARES								
1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m2	6,00	171,96	1.031,76	217,75	1.308,52	02.06.050	CDHU 189 DES
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	m	3.300,11	0,79	2.607,09	1,00	3.301,35	99064	SINAPI/MAR 23 D
	SUB-TOTAL				3.638,85		4.607,87		
2	BASE DO PAVIMENTO								
2.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m2	23.100,77	24,58	567.616,93	31,13	719.026,57	64.01.400	CDHU 189 DES
2.2	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m3	5.775,19	16,74	96.676,96	21,20	122.421,66	07.01.010	CDHU 189 DES
2.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m3	5.775,19	14,07	81.256,92	17,82	102.895,84	05.10.022	CDHU 189 DES
2.4	Compactação de atelo mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m3	4.620,15	13,44	62.094,92	17,02	78.630,67	07.12.020	CDHU 189 DES
2.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS, ESPESSURA DE *3 CM*.	m3	482,02	115,73	53.489,57	148,55	67.708,52	99924	SINAPI/MAR 23 D
	SUB-TOTAL				861.314,92		1.090.683,08		
3	REVESTIMENTO ASFÁLTICO								
3.2	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m2	23.100,77	14,38	332.189,07	18,21	420.651,02	64.03.240	CDHU 189 DES
3.3	Imprimação betuminosa ligante	m2	23.100,77	7,20	166.325,84	9,12	210.618,04	64.03.230	CDHU 189 DES
3.4	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CEUQ	m3	808,53	1.528,33	1.235.700,65	1.835,32	1.594.767,74	64.03.210	CDHU 189 DES
	SUB-TOTAL				1.734.215,25		2.196.036,80		
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
4.1	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsificada em água	m2	990,03	37,44	37.068,72	47,41	46.937,69	70.02.022	CDHU 189 DES
	SUB-TOTAL				37.066,72		46.937,69		
	TOTAL SEM BDI								
	TOTAL COM BDI DE 26,63%						3.338.285,34		

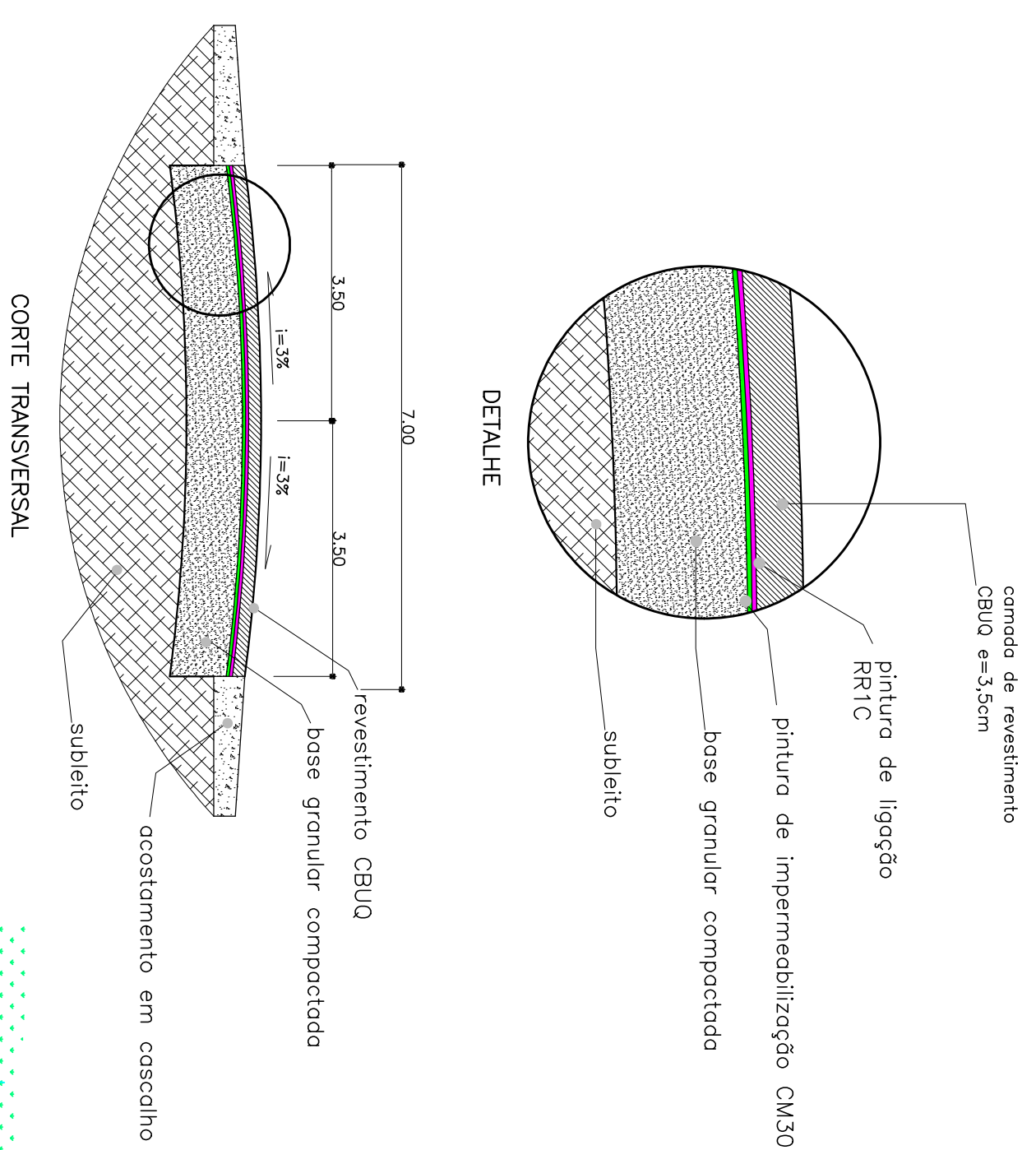
FONTES: CDHU 189 DESONERADO / SINAPI/MARÇO 2023 DESONERADO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

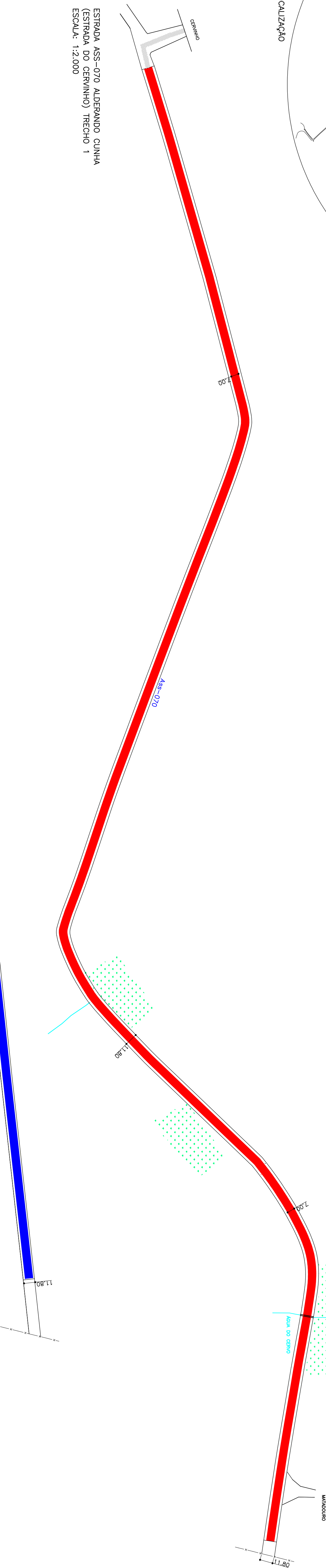


ESTRADA ASS-070 ALDERANDO CUNHA (ESTRADA DO CERVINHO) TRECHO 3 ESCALA: 1:2.000



CORTE TRANSVERSAL

ESTRADA ASS-070 ALDERANDO CUNHA (ESTRADA DO CERVINHO) TRECHO 1 ESCALA: 1:2.000



ESTRADA ASS-070 ALDERANDO CUNHA (ESTRADA DO CERVINHO) TRECHO 2 ESCALA: 1:2.000

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO

TRECHO 1 = 12.480,30 m ²	TRECHO 1 = 1.782,90m
TRECHO 2 = 8.080,24 m ²	TRECHO 2 = 1.154,30m
TRECHO 3 = 2.540,23 m ²	TRECHO 3 = 382,89 m
TOTAL = 23.100,77 m²	TOTAL = 3.300,11 m

EXTENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		PROJETO	
		PAVIMENTAÇÃO	
OBJETO ASS 070 - ALDERANDO CUNHA - ESTRADA DO CERVINHO	PLANILHA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	ANEXO 6.775	ÚNICA
AUTORIZADO RUI CESAR SPREFA - OREA: 0801699760	DESENHADO SANDRA	ESCALA 1:2000	DATA 02/05/2023

